

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2022
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

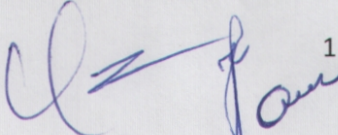
Entidade Beneficiária:	Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni – CNPJ nº 50.157.494/0001-90
Endereço:	Praça São Roque nº 48 – Bairro: Centro
Responsável pela Entidade:	Milton Batista Tieghi – CPF nº 748.831.278-34
Finalidade Estatutária:	Atendimento Médico Hospitalar

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 001, de 26 de Janeiro de 2022 e Termo Aditivo nº 01, de 04 de Maio de 2022.
Objetivo:	Atendimento médico pelo SUS
Data da visita e monitoramento:	Não houve visita, devido a Pandemia Covid19

Repasse concedido:	Municipal	Estadual	Federal
08/04/2022	R\$ 363.036,93		
Termo Aditivo nº 01/2022	R\$ 41.546,34		
Receitas Financeiras	R\$ 2.102,40		
Valores Comprovados	R\$ 365.139,33		
Despesas do mês	R\$ 406.348,21		
Recursos Próprios	R\$ 960,20		
Devolução do saldo:	R\$ 1.297,66		

Total do repasse no mês de ABRIL de 2022 foi de **R\$ 363.036,93** (trezentos e sessenta e três mil, trinta e seis reais e noventa e três centavos), que foi realizado por transferência bancária na Caixa Econômica Federal, no **dia 08/04/2022** na Agência: 2208 – Conta Corrente nº 000.28-1 da Caixa Econômica Federal. Nos termos do Termo Aditivo nº 01, de 04 de maio de 2022, o saldo remanescente do mês de março/2022, dos elementos de despesas: Insumos / Medicamentos / IPI, foram aditados pelos motivos devidamente justificados, para ajustar o Cronograma de Desembolso referente ao Plano de Trabalho apresentado, para alterar a despesa no valor de **R\$ 41.546,34 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, de março de 2022 para abril de 2022.

O valor da rentabilidade em aplicação financeira foi de **R\$ 2.102,40 (dois mil, cento e dois reais e quarenta centavos)**, mais o repasse financeiro de **R\$ 363.036,93 (trezentos e sessenta e três mil, trinta e seis reais e noventa e**


1

três centavos), perfazem o valor total de **R\$ 365.139,33 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos)** e também o valor do Termo Aditivo nº 01/2022 de **R\$ 41.546,34 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, perfazem o valor total de **R\$ 406.348,21 (quatrocentos e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos)**, para custear as despesas do mês de ABRIL/2022.

O valor das despesas pagas neste mês com o repasse municipal foi de **R\$ 406.348,21 (quatrocentos e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos)**, conforme consta na presente prestação de contas, e houve por parte da entidade pagamentos com recursos próprios para suprir as despesas, no valor de **R\$ 960,20 (novecentos e sessenta reais e vinte centavos)**.

Na análise da Prestação de Contas de Abril/2022 do Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, verificamos constar despesas referente à **PARCELAMENTO CONVÊNIO SES 1400/2014**, no valor de **R\$ 5.266,93 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos)**, que consta no Plano de Trabalho da entidade hospitalar que faz parte do **Termo de Fomento nº 001/2022**.

Com relação ao elemento de despesas **PARCELAMENTO CONVÊNIO SES 1400/2014**, o fato já foi apontado na prestação de Contas do **Mês de Janeiro de 2022, Mês de Fevereiro de 2022 e Mês de Março de 2022**, e levado ao conhecimento do senhor Cristiano Augusto Porto Ferreira, funcionário da Prefeitura Municipal de Itatinga, que de imediato verificou os fatos e através do Memorando nº 4.654/2022, de 10/03/2022, comunicou-se com o Prefeito Municipal João Bosco Borges, que nos termos das informações prestadas no presente expediente, **determinou que fosse bloqueado pelo Departamento Contábil, juntamente com o Terceiro Setor, o repasse correspondente ao elemento de despesa: PARCELAMENTO CONVÊNIO SES 1400/2014, no valor de R\$ 5.266,93 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos)**.

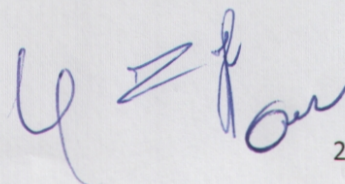
O Gestor de Parcerias e Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos das determinações contidas no Memorando 1Doc nº 4.654/2022, de 10 de março de 2022, **não aprovou o elemento de despesas: Parcelamento Convênio SES 1400/2014** no valor de **R\$ 5.266,93 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos)**, da **Prestação de Contas do mês de Fevereiro de 2022**, ficando a Comissão no aguardo do desfecho final por parte do Chefe do Executivo Municipal, do presente processo administrativo (memorando nº 4.654/2022).

O Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni devolveu aos cofres públicos a importância de **R\$ 1.297,66 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)**, que foi creditado no dia **09/05/2022** na agência: **6581-1 – Conta Corrente nº 300.016-8, do Banco do Brasil S/A**, dos seguintes elementos de despesas:

PLANTÕES MÉDICOS BRUTO/DIRETOR CLÍNICO/MÉDICO RADIOLOGISTA/MEDICO ORTOPEDISTA: R\$ 1.213,64
INSUMOS/MEDICAMENTOS /EPI - TERMO ADITIVO Nº 01, DE 04 DE MAIO DE 2022: R\$ 84,02

O Gestor de Parcerias e Comissão de Monitoramento e Avaliação verificou através do Termo Aditivo nº 01 de 04 de maio de 2022, que a entidade Hospitalar sanou o apontamento com relação à devolução da importância de **R\$ 41.546,34 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, correspondente ao **Elemento de Despesa: Insumos/Medicamentos EP**, referente à prestação de contas do **mês de março/2022**.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni – CNPJ 50.157.494/0001-90**, verificamos o seguinte:



1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de ABRIL de 2022, transferiu na Agência: 2208 – Conta Corrente nº 000.28-1 da Caixa Econômica Federal, o valor total de **R\$ 363.036,93** (trezentos e sessenta e três mil, trinta e seis reais e noventa e três centavos), comprovados através dos seguintes empenhos e transferências bancárias:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	DATA DO REPASSE	VALOR DA TRANSFERÊNCIA
Prefeitura Municipal de Itatinga	657/4	08/04/2022	R\$ 363.036,93

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.

7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.

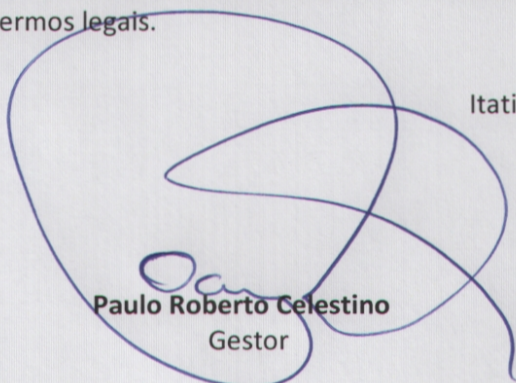
8 - Devido a Pandemia – Covid19, o Gestor de Parcerias e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, não realizaram visitas “in loco” na referida instituição.

9 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

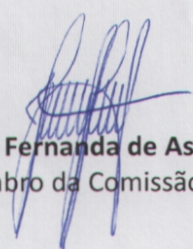
10 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

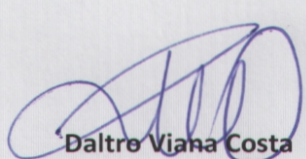
Itatinga/SP, 14 de maio de 2022.



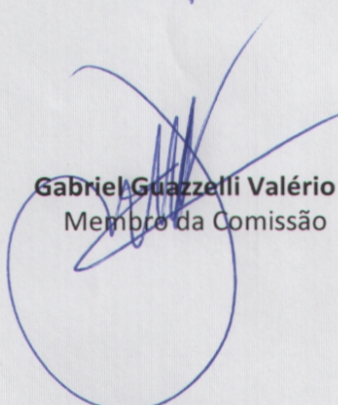
Paulo Roberto Celestino
Gestor



Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão



Daltro Viana Costa
Membro da Comissão



Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão